



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

PORTARIA CRA-CE Nº 17, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Designa os membros da Comissão de Instituições de Ensino Superior (IES) do CRA-CE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Adm. Francisco Rogério Cristino, CRA-CE nº 01904, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.769/65, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 477, de 18 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso III, alínea c, e art. 10º, §§ 3º e 4º, do supracitado Regimento Interno do CRA-CE;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CRA-CE em sessão ordinária ocorrida em 20 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Adm. Francisco Sérgio de Vasconcelos Bezerra, CRA-CE n. 01486, o Adm. José Albuquerque Costa, CRA-CE n. 01106, a Admª. Gardenia Barroso Lima, CRA-CE n. 07269, e o Adm. Manoel Messias de Sousa, CRA-CE n. 01046, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Instituições de Ensino Superior (IES) do CRA-CE e dá outras providências..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fortaleza / CE, 23 de janeiro de 2023.

Adm. Francisco Rogério Cristino
CRA-CE 01904
Presidente do CRA-CE

